



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 6-2024

8 de fevereiro de 2024

Quartel em Curitibaanos – SC, 8 de fevereiro de 2024
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 738/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (2º/1º/2ª/2ºBBM), com sede em Tangará – SC, 2º Sgt BM Mtel 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (2º/1º/2ª/2ºBBM), com sede em Tangará – SC, 3º Sgt BM Mtel 930160-7 ADAM MIGLIORETTO, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2023.

EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/2ºBBM), com sede em Videira – SC, 3º Sgt BM Mtel 927885-0 GIOMAR DA SILVA, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/2ºBBM), com sede em Videira – SC, 2º Sgt BM Mtel 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.164 de 14/12/2023)

PORTARIA Nº 783/CBMSC, de 8/12/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (3º/2ª/2ºBBM), com sede em Caçador – SC, NICOLE FERREIRA MARTINS, Cap BM Mtel 932481-0-02, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (1º/3º/2ª/2ºBBM), com sede em Caçador – SC, CARLOS HENRIQUE MAIA COSTA, Cb BM Mtel 929129-6, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.164 de 14/12/2023) (Transcrito do BCBM Nº 1, de 04/01/24)

PORTARIA DE PROMOÇÃO BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nº 2-2º/2º/2ª/2ºBBM, de 05/12/2023.

O Comandante do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve promover retroativamente, a contar de 5 de dezembro de 2023, os seguintes Bombeiros Comunitários:

Ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário Senior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

ANDERSON LUIZ PRESTES;
DANIEL OSNI DOS SANTOS;
ELOISA DOS SANTOS CAMARGO;
DOUGLAS DE OLIVEIRA MORAES;
LUCAS FELIPE CAMARGO MACHADO.

Ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário Senior Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

JOSÉ AROLDO ANTUNES DOS SANTOS;
AMAURI INHAIA;
ROSE PRATES;
CRISLAINE MARAFIGO TOMIN;
CRISTIAN DE OLIVEIRA.

Cabo BM DIEGO RAFAEL LOCATELLI

Coordenador do Serviço Comunitário do 2ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 6 da 2ª/2ºBBM, de 08/02/24**)

ATA Nº 1/2024/2ºBBM DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE INTERNA
MOTIVO: CARGA E/OU DESCARGA E BENS MÓVEIS PERMANENTES

Às 14h00min do dia 02 de fevereiro de 2024, na sala do B4/2ºBBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sito a Rua Altino Gonçalves de Farias, nº 1500, São Francisco – Curitiba/SC, reuniu-se a comissão para o ato de carga e/ou descarga de bens móveis permanentes, tendo como Presidente o Maj BM Mtcl 929638-7 Leandro Flores Emmanuelli, como membros o Cap BM Mtcl 656466-6 Maurício de Souza, o 1º Ten BM Mtcl 934064-5 Francisco Clemente Scharf Filho, o ST BM Mtcl 916142-2 Djalma Santos Niles, o 1º Sgt BM Mtcl 922667-2 João Carlos dos Santos, conforme portaria PORTARIA Nº 5/2ºBBM/CBMSC, de 19/09/2023, publicada no BI 38/2023/2ºBBM, de 21/09/2023. Após análise a referida comissão decidiu pela descaga aos patrimônios do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina dos seguintes bens:

Quantidade	Veículo	OBM
01	Fiat Fiorino ano 2001/2002 placas MDF-3620 – Pat: 10081	Curitibanos
01	MB Sprinter ano 2013/2014 placas MMF-2145 – Pat: 649	Curitibanos
01	Chevrolet S-10 ano 2001/2001 placas MCI-2011 Pat: 12859	Lebon Régis

Os bens não encontram-se em condições ideais de uso nesta corporação. Trata-se de veículos in-

servíveis de uso nesta corporação em obediência a norma vigente e por tratar-se de bens móveis permanentes. Os veículos ficaram depositados no Quartel do CBMSC em Curitiba, localizado na Rua Altino G. de Farias, 1500 – São Francisco, Curitiba – SC, 89520-000.

Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI
Presidente da Comissão

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA
Membro da Comissão

1º Tenente BM FRANCISCO C. S. FILHO
Membro da Comissão

ST BM RR CTISP DJALMA SANTOS NILES
Membro da Comissão

1º Sargento BM JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Membro da Comissão

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS

RESPONDENDO PELO COMANDO DA 2ªCBM/2ºBBM – VIDEIRA

A contar de 31 de janeiro de 2024, passa a responder pelo Comando da 2ª/2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce, o 1º Ten BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, em virtude da movimentação do titular o Cap BM Mtcl 933674-5 IAN TRISKA, para o CCS – Florianópolis.

FÉRIAS REGULAMENTARES

ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício Nº 179-2024-2ºBBM, Processo CBMSC 02696/2024, em que o 1º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 14 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro conforme solicitado.
2. Cientificar interessado, publicar em BI, realizar inserções no sistema e arquivar.

Curitiba, 2 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM

Na solicitação contida no Ofício Nº 245-24-2ºBBM, em que o Cap BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, do 2ºBBM – Curitiba, solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 9 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro conforme solicitado.
2. Cientificar interessado, publicar em BI, realizar inserções no sistema e arquivar.

Curitiba, 6 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT

Comandante do 2ºBBM

MOVIMENTAÇÃO SEM ÔNUS

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 933674-5 IAN TRISKA da 2ª/2ºBBM – Videira para o CCS – Florianópolis – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 2383/2024. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 31 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 05 de fevereiro de 2024, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal CBMSC (Transcrito Nota Nr 67-24-DP: **Movimentação Sem Ônus, de 25/01/24**)

II – ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

FUNÇÕES DIVERSAS

COMANDANTE DO 2ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM – LEBON RÉGIS

A contar de 26/01/24, retorna ao Comando do 2º/2º/2ª/2ºBBM, o 2º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO, deixando de responder o 3º Sgt BM Mtcl 926288-1 WASHINGTON JOSÉ DE ANHAIA.

COMANDANTE DO 2ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/2ºBBM – TANGARÁ

A contar de 1º/02/24, retorna ao Comando do 2º/1º/2ª/2ºBBM, o 3º Sgt BM Mtcl 930160-7 ADAM MIGLIORETTO, deixando de responder o Cb BM Mtcl 930586-6 FELIPE PERI.

COMANDANTE DO 1ºGBM/2ºPBM/1ªCBM/2ºBBM – SANTA CECÍLIA

A contar de 07/02/24, retorna ao Comando do 1º/2º/1ª/2ºBBM, o 1º Sgt BM Mtcl 923857-3 RODRIGO TAMANINI DA SILVA, deixando de responder o Cb BM Mtcl 929277-2 ALEXANDRE BARTSCH.

LICENÇA ESPECIAL

GOZO

Na solicitação contida no Ofício Nº 120-2024-2ºBBM, Processo CBMSC 01882/2024, em que o Cb BM Mtcl 931755-4 TIAGO TAISON SILVEIRA, do 1º/3º/2ª/2ºBBM – Caçador, solicita 1 (um) mês de Licença Especial a contar do dia 21 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o usufruto de 30 dias em caráter de licença especial a contar de 21 de fevereiro de 2024.

2. Cientificar interessado, publicar em BI, realizar inserções no sistema e arquivar.

Curitibanos, 2 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM

INDEFERIMENTO DE GOZO

Referência: [SGPe 003378/2023]

Em resposta à solicitação do Cb Fumagalli, contida no Ofício Nº 222-2024-2ºBBM, em que arrazoa pedido para concessão de 3 meses de Licença Especial em sequência a contar de 16 de fevereiro de 2024, apresento as seguintes considerações:

1. O farto histórico de feitos notáveis ao longo de sua carreira até o momento é inquestionável, e isso assegura ao militar visibilidade e protagonismo em várias frentes (inclusive fora de SC e em várias esferas e distintas instituições). Também lhe assegura reconhecimento institucional, oportunizando seu desempenho no labor com autonomia, condições diferenciadas e distinção.

2. A questão familiar do solicitante, possuindo filho com esposa que é militar de outro estado e com uma distância significativa de SC, em que pese seja complexa e delicada, precisa ser analisada de forma peculiar como de fato se apresenta. A contração da relação e constituição da unidade familiar fatidicamente é condição posterior ao seu ingresso no CBMSC. Por tal viés analítico, o pedido de afastamento em caráter de Licença Especial dentro da instituição não se atrela à condição familiar de forma compulsória.

3. O solicitante possui 26 anos, 10 meses e 10 dias de tempo de serviço, dos quais 7 anos e 20 dias são averbados e oriundos de trabalhos na esfera civil. Embora já esteja relativamente próximo ao término de sua carreira, tal condição não lhe assegura usufruto tácito de licenças especiais.

4. A atividade de cinotecnia do batalhão está atrelada ao solicitante, e a sequência nas lidas de tal atividade depende do trabalho, dedicação e desempenho do próprio militar. Nesse viés, o usufruto de direitos em caráter de banco de horas e férias desde o final de 2023 já significam um afastamento considerável. A concessão de novo afastamento, em continuidade ao já em usufruto, e por longo período, gera descontinuidade da atividade e acarretará prejuízos.

5. O Cb Fumagalli é também monitor nomeado do Curso de Formação de Praças em andamento na instituição, havendo um pelotão em formação na sede do 2º BBM em Curitibanos. Os alunos estão em atividades de estágio fora da sede, mas retornam às rotinas de curso em Curitibanos em meados de fevereiro. A participação e presença dos monitores (no total são 2 com o solicitante) é primordial nessa fase final da formação que tende a se alongar por cerca de 2 meses.

6. A solicitação de concessão de 3 meses de Licença Especial, portanto, mostra-se inviável pela necessidade do serviço, além de não ser algo aplicável de forma igualitária a qualquer outro militar em pedido similar na mesma OBM ou em outra OBM dentro do BBM (critério que também embasa o presente despacho por razão de justiça, razoabilidade e proporcionalidade).

7. Concluindo, com os motivos acima expostos, emito o seguinte despacho:

a) Indefiro o pedido realizado, não autorizando o usufruto de 3 meses de Licença Especial a contar de 16 de fevereiro de 2024 ao Cb Fumagalli. Caso seja de interesse do militar, há viabilidade de análise para concessão de período fracionado (entenda-se 30 dias) em caráter de LE após a conclusão do Curso de Formação de Praças que ocorre em Curitibanos, mediante novo pedido.

b) Cientificar interessado, publicar em BI e arquivar.

Curitibanos, 6 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES

GOZO

Do 3º Sgt BM Mtcl 926288-1 WASHINGTON JOSÉ DE ANHAIA, do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

RETORNO

Do 1º Sgt BM Mtcl 920529-2 ITACIR PADILHA, do 1º/4º/1ª/2ºBBM – Curitibanos, a contar de 1º/02/24;

Do Cb BM Mtcl 932233-7 EVERTON CARVALHO FERREIRA, do 1º/4º/1ª/2ºBBM – Curitibanos, a contar de 1º/02/24;

Do ST BM RR CTISP Mtcl 920514-4 DHIÊMIS METZ PINHEIRO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a contar de 07/02/24;

Do 1º Sgt BM Mtcl 921580-8 VALDECI COLAÇO, do PCSv/2ºBBM – Curitibanos, a contar de 07/02/24;

Do 1º Sgt BM Mtcl 923857-3 RODRIGO TAMANINI DA SILVA, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, a contar de 07/02/24.

ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício Nº 149-2024-2ºBBM, Processo CBMSC 02269/2024, em que o Sd BM Mtcl 609819-3 RAFAEL SOARES KUBISSE, do 1º/3º/2ª/2ºBBM – Caçador, solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 15 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro conforme solicitado.
2. Cientificar interessado, publicar em BI, realizar inserções no sistema e arquivar.

Curitibanos, 2 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM

Na solicitação contida no Ofício Nº 184-2024-2ºBBM, Processo CBMSC 02749/2024, em que o Sd BM Mtcl 609848-7 HENRIQUE PEREIRA CANELLA, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 11 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro conforme solicitado.
2. Cientificar interessado, publicar em BI, realizar inserções no sistema e arquivar.

Curitibanos, 2 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT

Comandante do 2ºBBM

Na solicitação contida no Ofício Nº 216-2024-2ºBBM, Processo CBMSC 003321/2024, em que o 3º Sargento BM RR CTISP Mtel 924332-1 LINDOMAR GUEDES RIBEIRO, do 2ºBBM – Curitiba, solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 6 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro conforme solicitado.
2. Cientificar interessado, publicar em BI, realizar inserções no sistema e arquivar.

Curitiba, 2 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM

Na solicitação contida no Ofício Nº 242-2024-2ºBBM, Processo CBMSC 03779/2024, em que o Cb BM Mtel 931746-5 FÁBIO ANDRÉ ORTIZ, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 12 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro conforme solicitado.
2. Cientificar interessado, publicar em BI, realizar inserções no sistema e arquivar.

Curitiba, 6 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM

BANCO DE HORAS

COMPENSAÇÃO

Considerando os motivos expostos no Ofício Nº 207/24/2ºBBM, Processo CBMSC 03184/2024, pelo qual o Cb BM Mtel 927070-1 RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, solicita que lhe seja concedida a dispensa do serviço como compensação do banco de horas até a data de 16 de fevereiro de 2024, sendo o a contar de 1º/02/2024, dou o seguinte despacho:

1. Considerando que o militar possui saldo positivo em banco de horas de 103 horas, adquiridas no ano de 2023 enquanto foi monitor do Curso de Formação de Praças do CBMSC em Curitiba;
2. Considerando que o retorno do estágio dos alunos soldados acontecerá somente em 19 de fevereiro de 2023;
3. Concedo a dispensa do serviço como compensação do banco de horas.
4. Remeto ao Sargenteante da 1ª/2ºBBM, para inserção no SIGRH e cientificação do interessado.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2024.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante do PCSv/2ºBBM

AFASTAMENTOS DIVERSOS

LICENÇA PATERNIDADE

Concedo ao Sd BM Mtel 609989-0 JOSÉ ROBERTO CARDOSO, do PCSV/2ºBBM – Curitiba, 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço e instrução, a contar de 29/01/24, em virtude do nascimento de seu filho Léo Cardoso, assentamento em Certidão de Nascimento nº 105080 01 55 2024 1 00100 176 0076836 54, e conforme o que prescreve a PORTARIA nº 135-GCMDOG, DE 26 DE MARÇO DE 2020, Capítulo II – DAS LICENÇAS, Seção V – Licença à Paternidade, Art. 20.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM

VISITA MÉDICA

Compareceu em 05/02/24 na 10ªRPM – Herval D'Oeste, o Cb BM Mtel 931835-6 DANILLO JUNQUEIRA GOMES 2º/1º/2ª/2ºBBM – Tangará, recebendo do Cap PM Médico LEONARDO DOZZA – CRM/SC 14.322, o seguinte parecer: “Incapaz para o serviço do BM necessitando 28 (vinte e oito) dias para seu tratamento a contar de 29/01/2024”.

Compareceu em 05/02/24 na 10ªRPM – Herval D'Oeste, o 2º Sgt BM Mtel 927885-6 GIOMAR DA SILVA 1º/2ª/2ºBBM – Videira, recebendo do Cap PM Médico LEONARDO DOZZA – CRM/SC 14.322, o seguinte parecer: “Incapaz para o serviço do BM necessitando 45 (quarenta e cinco) dias para seu tratamento a contar de 05/02/2024”.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Respondendo Pelo Comando da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 6 da 2ª/2ºBBM, de 08/02/24)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMPORTAMENTO

RECOMPENSA

Ao Sd BM Mtel 691841-7 DIEGO TROMBETTA, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, 4 (quatro) dias de dispensa do serviço e instrução, a contar de 06/02/24, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei no 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com os art. 67, 68, e 70 do Decreto 12.112 de 1980.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Respondendo Pelo Comando da 2ªCBM/2ºBBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sargento BM EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA, Comandante de Rio das Antas, ao Cabo BM Mtel 932302-3 WILLIAN PANCERI, por sua dedicação e compromisso em ajudar na manutenção diária do quartel. A disposição para ir

além de suas atribuições habituais, voluntariamente oferecendo seu tempo e recursos pessoais para manter as instalações em condições adequadas, merece reconhecimento e gratidão. O esforço extra dedicado por esse profissional contribui significativamente para a eficiência operacional e para manter um ambiente seguro e organizado, refletindo positivamente no desempenho global do Corpo de Bombeiros Militar, em Rio das Antas. Sua iniciativa não apenas facilita as operações diárias, como também inspira colegas e membros da comunidade a se engajarem de forma semelhante. O trabalho árduo e a abnegação demonstrados pelo Cabo BM PANCERI são um exemplo a ser seguido, e sua contribuição merece toda a apreciação e reconhecimento. Elogiá-lo publicamente não apenas honra seu esforço, como também reforça a importância de uma cultura de colaboração e cuidado mútuo dentro da instituição.

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sargento BM EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA, Comandante de Rio das Antas, ao BCP IDINEI FELIPE ELIAS ALVES, CPF: 059.XXX.329-XX, por sua dedicação e compromisso em ajudar na manutenção diária do quartel. A disposição para ir além de suas atribuições habituais, voluntariamente oferecendo seu tempo e recursos pessoais para manter as instalações em condições adequadas, merece reconhecimento e gratidão. O esforço extra dedicado por esse profissional contribui significativamente para a eficiência operacional e para manter um ambiente seguro e organizado, refletindo positivamente no desempenho global do Corpo de Bombeiros Militar, em Rio das Antas. Sua iniciativa não apenas facilita as operações diárias, como também inspira colegas e membros da comunidade a se engajarem de forma semelhante. O trabalho árduo e a abnegação demonstrados pelo BCP IDINEI são um exemplo a ser seguido, e sua contribuição merece toda a apreciação e reconhecimento. Elogiá-lo publicamente não apenas honra seu esforço, mas também reforça a importância de uma cultura de colaboração e cuidado mútuo dentro da instituição.

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sargento BM EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA, Comandante de Rio das Antas, à Bombeira Comunitária KAUANA IRENE RODRIGUES, CPF: 080.XXX.489-XX, pelo comprometimento e dedicação auxiliando, quando em serviço, em importantes funções burocráticas do Quartel de Rio das Antas, demonstra um alto nível de profissionalismo e uma valiosa contribuição para a eficiência operacional da unidade. Ao demonstrar sua capacidade de lidar com tarefas burocráticas de forma eficiente e responsável, não apenas apoia na carga de trabalho de seus colegas, mas também promove um ambiente de trabalho mais harmonioso e produtivo. Seu comprometimento merece todo o reconhecimento e apreço, pois seu trabalho incansável e sua atitude prestativa demonstram um profundo senso de colaboração e compromisso com a missão do Corpo de Bombeiros Militar, em Rio das Antas. Ao elogiar publicamente a atuação da BC KAUANA, destaca-se não apenas a importância de suas contribuições individuais, mas também se reforça a valorização da cooperação e da eficiência operacional dentro da corporação, inspirando outros a seguirem seu exemplo.

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sargento BM Rafael Augusto Marinho comandante de Salto Veloso ao BCP CPF 075.XXX.959-XX VITOR LUIZ MANENTTI, profissional íntegro, natureza proativa, amigável e cooperativa o tornou um membro valioso da equipe, capaz de ajudar o quartel a se desenvolver de forma positiva. O BCP MANENTTI iniciou os serviços no 4º Grupo de Bombeiros de Salto Veloso em 01 Julho de 2021, onde, desde então, demonstrou seu conhecimento, comprometimento e liderança para com a instituição. Demonstrou ser não apenas um bombeiro comunitário excepcional, mas também um exemplo de cidadão comprometido com o bem-estar da nossa comunidade. Parabéns pelo seu trabalho excepcional e por ser uma fonte constante de inspiração para todos nós. Pessoa diferenciada, demonstrou em diversos momentos a capacidade de superar quaisquer desafios, e sobretudo assegurar, junto aos bombeiros comunitários e as li-

deranças da região, que a comunidade de Salto Veloso, Arroio Trinta e Macieira. Um trabalho in-delével, cuja marca estará estampada na comunidade, e na história da corporação. Há muito ainda a percorrer, mas com certeza os seus passos fazem parte desta trajetória de sucesso. Se hoje Salto Veloso e região se orgulham de contar com o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, é graças ao trabalho de muitos, os quais você faz parte. Tenho certeza de que continuará a ser um ativo valioso em sua nova missão.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Respondendo Pelo Comando da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 6 da 2ª/2ºBBM, de 08/02/24)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 196-2023-CBMSC

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Conforme Ofício Nº 3-24-PAD 193-23-CBMSC, no qual encarregado o 1º Ten BM Mtel 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, solicita a prorrogação de 20 (vinte) dias, a contar de 09/02/24, dou o seguinte despacho:

I. Defiro conforme solicitado

II. Publicar em Boletim Interno, anexar aos autos, e informar a corregedoria setorial.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT

Comandante do 2ºBBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT

Comandante do 2ºBBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2PPB8X50**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO ANTÔNIO EIDT (CPF: 041.XXX.879-XX) em 09/02/2024 às 09:32:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYzNF82MzVfMjAyNF8yUFBCOFg1MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000634/2024** e o código **2PPB8X50** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.